



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MODA, GESTÃO E DESIGN CEFET-MG, CAMPUS DIVINÓPOLIS PERÍODO 2025-2027

I - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º - O presente Regulamento apresenta as normas para realização da eleição do chefe do DEPARTAMENTO DE MODA, GESTÃO e DESIGN do CEFET-MG/Campus Divinópolis, nos **termos da Resolução CEPE-31/09, de 03 de setembro de 2009.**

Art. 2º - O mandato do chefe e subchefe de Departamento terá a duração de 2 (dois) anos, a contar a partir da data de posse que ocorrerá dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º- Compete ao Chefe de Departamento deflagrar o processo de escolha do Chefe e Subchefe de Departamentos, observando o MEMORANDO CIRCULAR Nº 5/2024 – CELC/CEFETMG.

Art. 4º- A classificação dos candidatos ao cargo dar-se-á em ordem decrescente de votos alcançados pelos concorrentes, sendo eleito os candidatos da chapa mais votada.

Art. 5º- Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe de Departamento e Subchefe de Departamento os servidores que:

- I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – Estiverem lotados no Departamento;
- III – Possuírem título de nível superior;
- IV – Estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

Art. 6º- O Chefe de Departamento e seu respectivo Subchefe serão eleitos pela Assembleia de Departamento do DMGED a ser realizada em 23/10/2024.

- § **1º** – A eleição para a Chefia de Departamento ocorrerá mediante a inscrição de chapa, com indicação do candidato a Chefe de Departamento e seu respectivo Subchefe.
- § **2º** – A votação para eleição da Chefia de Departamento será secreta e cada eleitor deverá votar em apenas uma chapa.

Art. 7º - Colégio Eleitoral: Servidores do quadro permanente do CEFET-MG, lotados e em efetivo exercício no Departamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 8º - A inscrição será feita por chapa, em Formulário de Inscrição (anexo II), conforme cronograma anexo, com a indicação do candidato à chefe e subchefe, com as respectivas assinaturas via SIPAC.

§ **1º** - As **inscrições** deverão ser realizadas conforme cronograma anexo, no horário **das 00h01min às 23h59min do dia 18 setembro de 2024**, via SIPAC. Os candidatos deverão cadastrar um documento endereçado ao DMGED-DV, anexar o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinar digitalmente. O tipo de documento a ser criado deve ser FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e o assunto detalhado deve ser **"Inscrição para a eleição de chefia do departamento DMGED-DV 2025-2027"**.

III – DA VOTAÇÃO

Art. 9º - A votação será secreta, na Assembleia de Departamento DMGED a ser realizada em 23/10/2024.

IV - DA APURAÇÃO

Art. 10º - A apuração dos votos será realizada imediatamente após o término da votação.

§ **1º** - Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo titular tiver maior tempo de efetivo exercício no CEFET-MG; persistindo o empate, será considerada eleita a chapa cujo titular for mais velho.

VI - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Art. 11º - O resultado da eleição será encaminhado ao Gabinete da Diretoria Geral via processo eletrônico.

Art. 12º - A nomeação dos membros eleitos será feita pelo Diretor Geral.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º - A solicitação de impugnação a qualquer das normas contidas neste Regulamento deverá ser dirigida, até às 14:00 horas do dia 12/09/2024, ao Departamento de Moda, Gestão e Design, via Documento no SIPAC, com a devida justificativa.

Divinópolis, 11 de setembro de 2024

Profa. Maria de Lourdes Couto Nogueira
Presidente da Comissão Eleitoral –

PORTARIA ADMINISTRATIVA DMGEDDV/DCDV/CEFET-MG Nº 43/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
ANEXO

CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO
DE MODA, GESTÃO e DESIGN DO CEFET-MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS
(legislatura 2025-2027)

1	Publicação do Regulamento	11/09/2024
2	Prazo para impugnação do regulamento	12/09/2024
3	Publicação do regulamento Definitivo	13/09/2024
4	Publicação da lista preliminar de eleitores	16/09/2024
5	Prazo para correção da lista preliminar de eleitores	16/09/2024
6	Homologação da Lista definitiva de eleitores	17/09/2024
7	Inscrições dos candidatos	18/09/2024
8	Publicação das candidaturas inscritas	19/09/2024
9	Prazo para impugnação dos candidatos inscritos	20/09/2024
10	Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	20/09/2024
11	Publicação da lista definitiva dos candidatos	20/09 /2024
	FÉRIAS ESCOLARES	23/09 a 07/10/2024
12	Campanha Eleitoral	08/10 a 22/10/2024
13	Votação	23/10/2024
14	Apuração	23/10/2024
15	Publicação da Apuração Provisória	24/10/2024
16	Prazo para recursos contra o resultado preliminar	25/10/2024
17	Homologação do Resultado Final	28/10/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MODA, GESTÃO E
DESIGN DO CEFET-MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS
(legislatura 2025-2027)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE MODA, GESTÃO E DESIGN (DMGED-DV)
DO CEFET-MG/UNIDADE DE DIVINÓPOLIS - MANDATO 2025/2027**

Eu, _____ SIAPE
_____ juntamente com
_____ SIAPE _____,
ocupantes dos cargos de _____, pertencentes ao quadro
permanente do CEFET-MG e em efetivo exercício, com regime de trabalho de 40
horas ou dedicação exclusiva, lotados no Departamento de Moda, Gestão e Design,
atendendo os requisitos disposto no **Art. 15º da RESOLUÇÃO CEPE – 10/22, de
10 de agosto de 2022**, venho requerer nossa inscrição para candidatos a Chefe e
Subchefe do Departamento de Moda, Gestão e Design – DMGED-DV.

CHAPA	(NOME COMPLETO DO CHEFE)
	(NOME COMPLETO DO SUBCHEFE)